



PORTARIA PROPPI/REITORIA-UFOP Nº 7/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Constitui Comissão Especial para monitorar o processo de implementação da Política de Acompanhamento e Avaliação de Pessoas Egressas da Pós-Graduação da UFOP.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 118, de 20 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para monitorar o processo de implementação da Política de Acompanhamento e Avaliação de Pessoas Egressas da Pós-Graduação da UFOP.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - Marcelo Rodrigues de Lima (Presidente da Comissão)

II - Daniel Abud Seabra Matos

III - Débora Cristina Lopez

IV - Marcelo Barbosa de Andrade.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonça, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 12/08/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **1159540** e o código CRC **0A60C032**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº
23109.016263/2025-94

SEI nº
1159540

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1367 - www.ufop.br